



CONTRATO Nº 074/2021 FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.780.909/0001-99, representado neste ato por sua Gestora, o Senhora **FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 011.526.361-92 e Cédula de Identidade RG nº 2432283 SSP/DF, residente e domiciliada na Rua 7-A, nº 130, Vila São José, nesta cidade de Peixe - TO, residente e domiciliado na Av. Oscar José da Silva, nº 406, Centro, Peixe - TO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.545.222/0001-90, com endereço comercial sito na Quadra 404 Sul, Av. LO 11, s/n, Lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP.: 77.021-640, neste ato representada por seu sócio administrador o Senhor **OSEMAR CRUZ MOUZINHO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.341.191-00 e RG nº 099.989 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 404 Sul, s/n, QI 11, Lote 07, Alameda 02, Centro, Palmas - TO, CEP.: 77.021-600, a seguir denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, subsidiária pela Lei Federal nº 8666/93, e alterações posteriores, c/c Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, em face da proposta classificada apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021, firmam o presente instrumento, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, lei 8.666/93, Decreto Municipal N.º 093/2009, Decreto 452 de 02 de Junho de 2008, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 001/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 92, II, da Lei 14.133/2021.

1.4 Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo Administrativo sob o nº 192/2021.

1.5 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Contratação de empresas para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos, insumos e Materiais Hospitalares para reabastecimento dos estoque da unidade hospitalar e farmácia básica do Município de Peixe - TO, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da legislação vigente, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 Promover o Fornecimento dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir deste contrato, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão nº 001/2021, na forma eletrônica;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.4 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e legislações correlatas, por meio de termo aditivo.

4.5 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89 da Lei 14.133/2021.



4.6 O Prazo para assinatura do Contrato pelas empresas vencedoras será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os Itens deverá ser entregue em até 08 (oito) dias após emissão da Autorização do Fornecimento;

5.2 O item deverá ser entregue em local devidamente indicado na autorização de fornecimento, tendo como local pré-determinado, o Almoxarifado Central do Município de Peixe, no Endereço: Avenida Oscar José da Silva, s/n, Centro, CEP 77.460-000 - Peixe - TO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R\$ 119.358,10 (cento e dezenove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), conforme tabela abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
03	Acetato de Betametasona+Fosfato Dissódico de Betametasoona injetável 3ml/ml + 3mg/ml	Nova Farma	ampolas	200	4,38	876,00
04	Ácido Acetilsalicílico 100mg (AAS)	Imec	comprimidos	2.000	0,04	80,00
05	Aciclovir 200mg	Pharlab	comprimidos	500	0,19	95,00
15	Amoxicilina 500mg	Prati Donaduzzi	comprimidos	200	0,17	34,00
21	Ampicilina 500mg injetável	Teuto	ampolas	400	2,70	1.080,00
30	Benzilato de Anlodipino 5mg	Geolab	comprimidos	500	0,04	20,00
44	Captopril 25mg	Geolab	comprimidos	900	0,05	45,00
46	Carbonato de cálcio 500mg	Soinvie	comprimidos	100	0,07	7,00
47	Carbamazepina 500mg	Cristalia	comprimidos	100	0,47	47,00
76	Cloridrato de Clorpromazina 25mg/ml injetável	Hypofarma	ampolas	100	1,20	120,00
78	Cloridrato de Lidocaina 2% sem vasoconstrictor 20ml injetável	Hypofarma	frascos	200	2,77	554,00
83	Cloridrato de Metformina 850mg	Prati Donaduzzi	comprimidos	100	0,10	10,00
102	Diazepam 10mg	Santista	comprimidos	200	0,09	18,00
107	Digoxina 0,25mg	Pharlab	comprimidos	200	0,08	16,00
128	Glicose 25% injetável	Samtec	ampolas	700	0,40	280,00
129	Glicose 50% injetável	Samtec	ampolas	800	0,60	480,00
134	Hidroclorotiazida 25mg	Prati Donaduzzi	comprimidos	300	0,04	12,00
148	Maleato de Enalapril 10mg	Sanval	comprimidos	300	0,05	15,00
162	Nifedipino 10mg	Geolab	comprimidos	300	0,07	21,00
175	Oxacilina 500mg injetável	Braunsiegel	ampolas	200	2,23	446,00
177	Paracetamol 200mg/ml solução oral	Natulab	frascos	50	0,74	37,00
180	Prednisona 5mg	Sanval	comprimidos	100	0,07	7,00
185	Simeticona 75mg/ml solução oral (gotas)	Hipolabor	frascos	100	0,80	80,00
186	Sivastatina 20mg	Sanval	comprimidos	300	0,08	24,00
197	Solução Glicofisiológico 250ml injetável	Fresenius	unidades	200	2,77	554,00
209	Sulfato Gentamicina 80mg injetável	Hypofarma	ampolas	300	0,80	240,00
213	Sulfato de Salbutamol 0,4mg/ml solução oral 120ml	Farmace	frascos	20	1,00	20,00
229	Água Oxigenada 1000ml	Vic Pharma	unidades	30	4,11	123,30
241	Alcool iodado 0,1% 1000ML	Vic Pharma	unidades	30	10,40	312,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS
LICITAÇÃO E CONTRATOS
GESTÃO 2021/2024

255	Atadura Gessada 10cmx2m caixas com 20 unidades	Polar Fix	caixas	05		40,00	200,00
266	Clamp Umbilical	Wiltex	unidades	100		0,33	33,00
308	Escova com PVPI	Vic Pharma	unidades	180		2,20	396,00
380	Lâmina para microscópio fosca caixas C/ 100 unidades	Uniqmed	Caixas	03		4,80	14,40
398	Polivinilpirolidona - iodo / PVPI tópico 1000ml	Farmax	unidades	30		17,83	534,90
477	Colar Cervical Tamanho Infantil	M SO	unidades	20		8,45	169,00
478	Colar Cervical Tamanho PP	M SO	unidades	20		8,45	169,00
479	Colar Cervical Tamanho P	M SO	unidades	40		8,45	338,00
480	Colar Cervical Tamanho M	M SO	unidades	40		8,45	338,00
481	Colar Cervical Tamanho G	M SO	unidades	40		8,45	338,00
482	Colar Cervical Tamanho extra G	M SO	unidades	40		8,30	332,00
484	Esfigmomanômetro Aneróide infantil	Premiun	unidades	06		58,55	351,30
502	Otoscópio	Mikatus	unidades	03		500,00	1.500,00
515	Ácido Acetilsalicílico (AAS) 100mg Comprimido	Imec	comprimidos	50.000		0,04	2.000,00
520	Alprazolam 1mg comprimido	E M S	comprimidos	5.000		0,08	400,00
538	Bensilato de Anlodipino 05mg Comprimido	Geolab	comprimidos	10.000		0,04	400,00
542	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml Solução Inalatória	Hipolabor	frascos	200		1,04	208,00
547	Buscopam Simples 20mg/ml Solução Injetável	Farmace	ampolas	1.000		1,20	1.200,00
549	Carbonato de Cálcio 500mg Comprimido	Soinvie	comprimidos	5.000		0,07	350,00
553	Captopril 25mg Comprimido	Geolab	comprimidos	10.000		0,05	500,00
554	Captopril 50 mg Comprimido	Prati Donaduzzi	comprimidos	5.000		0,06	300,00
555	Carvedilol 3,125mg Comprimido	E M S	comprimidos	5.000		0,07	350,00
556	Carvedilol 6,25mg Comprimido	E M S	comprimidos	10.000		0,07	700,00
557	Carvedilol 12,5mg Comprimido	E M S	comprimidos	5.000		0,07	350,00
558	Carvedilol 25mg Comprimido	E M S	comprimidos	10.000		0,12	1.200,00
562	Cefalotina 1g	Abl Antibiot	Frascos	500		6,24	3.120,00
571	Clonazepam 2,5mg/ml Suspensão Oral	Hipolabor	frascos	500		1,79	895,00
572	Clonazepam 02mg Comprimido	E M S	comprimidos	3.000		0,05	150,00
573	Cloreto de Potássio 19,1% Solução Injetável	Samtec	ampolas	1.000		0,29	290,00
574	Cloreto de Sódio 20% Solução Injetável	Samtec	ampolas	1.000		0,45	450,00
575	Cloridrato de Ambroxol 30mg/05ml Suspensão Oral	Farmace	frascos	100		2,20	220,00
576	Cloridrato de Ambroxol (Pediátrico) 03mg/ml Suspensão Oral	Farmace	frascos	200		1,79	358,00
577	Cloridrato de Amitríptilina 25mg Comprimido	Neo Química	comprimidos	20.000		0,07	1.400,00
578	Cloridrato de Amiodarona 200mg Comprimido	Geolab	comprimidos	1.500		0,60	900,00
584	Cloridrato de Lidocaína 2% Sem Vasoconstrictor (20ml) Solução Injetável	Hypofarma	frascos	500		5,11	2.555,00



DEPARTAMENTO DE COMPRAS
LICITAÇÃO E CONTRATOS
GESTÃO 2021/2024

585	Cloridrato de Lidocaína 2% Com Vasoconstrictor (20ml) Solução Injetável	Hypofarma	frascos	500	3,00	1.500,00
586	Cloridrato de Lidocaína 2% Creme	Pharlab	bisnagas	600	3,50	2.100,00
590	Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml Solução injetável	Santisa	ampolas	1.000	0,62	620,00
594	Dexametasona 1mg/g Creme	Prati Donaduzzi	bisnagas	200	1,12	224,00
595	Dexametasona 4mg Comprimido	E M S	comprimidos	1.500	0,19	285,00
597	Diazepam 10mg Comprimido	Santisa	comprimidos	5.000	0,08	400,00
598	Diazepam 5mg Comprimido	Santisa	comprimidos	3.000	0,07	210,00
599	Diazepam 5mg/ml Solução Injetável	Santisa	ampolas	500	0,60	300,00
600	Diclofenaco de Sódio 75mg Solução Injetável	Hypofarma	ampolas	2.000	0,75	1.500,00
601	Digoxina 0,25mg Comprimido	Pharlab	comprimidos	7.000	0,14	980,00
613	Furosemida 40mg Comprimido	Prati Donaduzzi	comprimidos	10.000	0,06	600,00
615	Glicose 25% Solução Injetável	Samtec	ampolas	1.000	0,45	450,00
616	Glicose 50% Solução Injetável	Samtec	ampolas	1.000	0,45	450,00
620	Hidroclorotiazida 25mg Comprimido	Prati Donaduzzi	comprimidos	20.000	0,04	800,00
621	Hidróxido De Alumínio 0,6195g/10ml Suspensão Oral	Natulab	frascos	1.000	2,18	2.180,00
631	Maleato de Dexclorfeniramina 0,4mg/ml Solução Oral	Prati Donaduzzi	frascos	500	1,07	535,00
632	Maleato de Desclofeniramina 02mg Comprimido	Geolab	comprimidos	3.000	0,05	150,00
633	Maleato de Enalapril 20mg Comprimido	Sanval	comprimidos	5.000	0,07	350,00
634	Maleato de Enalapril 10mg Comprimido	Sanval	comprimidos	5.000	0,05	250,00
642	Nifedipino 10mg Comprimido	Geolab	comprimidos	5.000	0,07	350,00
652	Paracetamol 200mg/ml Suspensão Oral	Farmace	frascos	1.000	0,70	700,00
656	Prednisona 05mg Comprimido	Sanval	comprimidos	1.000	0,07	70,00
662	Sinvastatina 20mg Comprimido	Sanval	comprimidos	10.000	0,08	800,00
672	Valproato de Sódio 500mg Comprimido	Biolab	comprimidos	2.000	0,50	1.000,00
673	Valproato de Sódio 57,624mg/ml Solução Oral	Prati Donaduzzi	Frascos	100	4,70	470,00
674	Vitamina C 100mg/ml Solução Injetável	Hypofarma	Ampolas	3.000	0,76	2.280,00
676	Abaixador de Língua	Theoto	Pacote	200	3,00	600,00
677	Ácido Peracético 0,2% (05 litros) Solução	Vic Pharma	Frascos	100	85,00	8.500,00
681	Água Oxigenada 1LT	Farmax	Litros	200	4,50	900,00
689	Álcool Iodado 0,1% LT	Farmax	Unidades	200	10,40	2.080,00
692	Almotolia 500 ML	Taylor	Unidades	50	3,79	189,50
697	Avental Descartável para Procedimento Manga longa com punho	Maxdescart	Unidades	2.000	3,00	6.000,00
698	Avental Descartável para Procedimento Manga CURTA	Maxdescart	Unidades	1.000	3,00	3.000,00

[Handwritten signature]



DEPARTAMENTO DE COMPRAS
LICITAÇÃO E CONTRATOS
GESTÃO 2021/2024

701	Coletor de Urina Infantil UNISSEX	Medsonda	Unidades	500	0,36	180,00
715	Compressa de Gaze Estéril 7,5cm x 7,5cm	Kasmed	Unidades	5.000	0,05	250,00
739	Fita Crepe	Ciex	Unidades	500	3,17	1.585,00
742	Fita Indicadora para Autoclave	Hospiflex	Unidades	30	3,00	90,00
744	Fixador citológico 30ml	Kolplast	Frasco	50	6,60	330,00
745	Gel para Ultrassom - ECG	Multigel	Unidades	20	8,76	175,20
746	Glicosímetro (aparelho) ACCU-CHEK ACTIVE	Roche	Aparelho	5	30,00	150,00
755	Luva Cirúrgica Estéril N° 6,5	Becare	Par	300	1,79	537,00
756	Luva Cirúrgica Estéril N° 7	Becare	Par	500	1,79	895,00
757	Luva Cirúrgica Estéril N° 7,5	Becare	Par	1.000	1,79	1.790,00
758	Luva Cirúrgica Estéril N° 8	Becare	Par	300	1,79	537,00
764	Máscara Proteção N95	Super Safety	Unidades	200	2,00	400,00
767	Óleo Ácidos Graxos Essenciais 200 ML	Rivka	Frasco	100	4,38	438,00
768	Otoscópio	Mikatus	Unidades	5	420,00	2.100,00
770	Polivinilpirrolidona- iodo / PVPI Tópico (1.000ml)	Farmax	Unidades	300	17,00	5.100,00
778	Seringa 01ml Com Agulha 25x7mm	Descarpac	Unidades	20.000	0,24	4.800,00
779	Seringa 03ml Com Agulha 25x7mm	Sr	Unidades	10.000	0,28	2.800,00
780	Seringa 05ml Com Agulha 25x7mm	Sr	Unidades	10.000	0,30	3.000,00
781	Seringa 10ml Com Agulha 25x7mm	Sr	Unidades	7.000	0,46	3.220,00
782	Seringa 20ml Com Agulha 25x7mm	Sr	Unidades	3.000	0,65	1.950,00
783	Seringa 03ml Sem Agulha	Sr	Unidades	2.000	0,28	560,00
784	Seringa 05ml Sem Agulha	Sr	Unidades	5.000	0,23	1.150,00
792	Solução Glicofisiológica 500ML	Fresenius	Unidades	1.000	2,85	2.850,00
793	Solução Glicosada 5% 100 ML	Hallex	Unidades	500	1,89	945,00
795	Solução Glicosada 5% 500 ML	Fresenius	Unidades	300	2,65	795,00
797	Termômetro Digital	Incoterm	Unidades	30	9,00	270,00
798	Termômetro para geladeira	Incoterm	Unidades	5	94,90	474,50
801	Macacão impermeável para transporte de paciente	Super Safety	Unidades	500	25,00	12.500,00
TOTAL						119.358,10

6.1 **FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa de Fornecimento dos Itens, sempre após a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado mediante transferência online em nome da proponente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados no art. 155 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 O presente contrato será publicado por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

1.1 A Secretaria Municipal de Saúde, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei e pelo Ministério da Saúde.





CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da Dotação Orçamentária: 10.302.0010.2.025 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR; 10.303.0010.2.024 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA; 10.303.0010.2.113 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA HOSPITALAR; 10.301.0010.2.129 – AÇÕES APOIO AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19; **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 040 – ASPS; 0401 - BLOCO CUSTEIO; 441.00.000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS-ESTADO;**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas no título IV do Capítulo I, Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 14.133/21, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Peixe – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Peixe TO, 10 de maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE
Fabião Pereira do Nascimento
Sec. Contratante

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
HOSPL:0054522000190
Assinado de forma digital por PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Dados: 2021.05.13 17:25:54 -0300'

PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Oscar Cruz Mouzinho
Contratada

Testemunhas:

Maria Helena de Souza

Nome: 001.678.201.14

CPF:

Nome:

CPF: